



***REGULAMENTO DO TORNEIO
INTER-REGIONAL DE TENS
FEMININO – 2013-2014***

Outubro 2013

CAPÍTULO I **SISTEMA DE DISPUTA**

Artigo 1.º

O Torneio Inter-Regional de Tens Feminino será disputado em seis etapas pelas equipas das zonas Lisboa e Sul.

Na 3ª e 5ª etapa, as equipas das zonas Norte e Centro poderão também participar. A sua classificação não será considerada para a tabela classificativa geral.

O quadro competitivo será elaborado depois de conhecidas as equipas inscritas em cada etapa.

Artigo 2.º

1. À equipa que falte a uma etapa depois de se ter inscrito será averbada falta de comparência e reduzidos a zero os pontos adquiridos na tabela classificativa geral.

2. À segunda falta de comparência a equipa será desclassificada, de acordo com o ponto 1 do artigo 42.º do RGC.

3. Às equipas participantes em mais de uma etapa ser-lhe-ão atribuídos pontos de bonificação, conforme a tabela:

Etapas	Pontos de Bonificação
1 Etapa	0 pontos
2 Etapas	3 pontos
3 Etapas	6 pontos
4 Etapas	9 pontos
5 Etapas	12 pontos
6 Etapas	15 pontos

Artigo 3.º

1. No Torneio Inter-Regional de Tens Feminino adoptar-se-á a seguinte tabela de pontuação:

a) Na fase de grupos:

Vitória 4 pontos

Empate 2 pontos

Derrota 0 pontos

b) Na fase final:

Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem empatadas, o vencedor será encontrado em períodos de prolongamento de cinco minutos. A equipa que pontuar primeiro vence o jogo.

2. Após o final do tempo regulamentar e antes do início do 1º período de prolongamento, haverá lugar a 5 minutos de descanso. Entre cada período

de prolongamento as equipas devem trocar de campo e haverá um minuto de descanso.

3. Quando na fase de grupos, duas ou mais equipas terminarem empatadas em pontos, o desempate será feito pelos critérios sucessivamente indicados:

a) Pelo maior número de pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;

b) Pela maior diferença entre o número de pontos marcados e sofridos nesses jogos;

c) Pelo maior número de ensaios marcados nos mesmos jogos;

d) Pela maior diferença entre o número total de pontos marcados e sofridos em todos os jogos disputados na competição em causa;

e) Pela menor pontuação punitiva sofrida pelos jogadores das equipas empatadas, em toda a competição.

4. A pontuação a atribuir às equipas em cada etapa será:

1º	22 pontos
2º	19 pontos
3º	17 pontos
4º	15 pontos
5º	13 pontos
6º	12 pontos
7º	11 pontos
8º	10 pontos
9º	9 pontos
10º	8 pontos
11º	7 pontos
12º	6 pontos
13º	5 pontos
14º	4 pontos
15º	3 pontos
16º	2 pontos
17º	1 ponto

As equipas com classificação para além do 17º lugar na etapa não terão pontuação.

Artigo 4.º

1. À equipa que no final das seis etapas somar maior número de pontos na tabela classificativa, ser-lhe-á atribuída o Vencedora do Torneio Inter-Regional de Tens Feminino.

2. No caso de haver duas ou mais equipas empatadas na pontuação final, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:
- a) Melhor registo de vitórias em sistema de confronto directo das equipas empatadas em todas as etapas realizadas;
 - b) Maior diferença entre pontos marcados e sofridos em sistema de confronto directo das equipas em todas as etapas realizadas;
 - c) Melhor registo de vitórias no conjunto das etapas realizadas;
 - d) Maior diferença entre pontos marcados e sofridos no conjunto das etapas realizadas;
 - e) Maior número de ensaios marcados no conjunto das etapas realizadas.

Artigo 5.º

No caso de uma equipa apresentar uma ou mais jogadoras não inscritas, suspensas ou com falsa identidade, ser-lhe-á aplicada a penalização de falta de comparência, com as consequências definidas nos Artigos 40.º a 42.º do RGC.

CAPÍTULO II **JOGOS E SUA ORGANIZAÇÃO**

Artigo 6.º

1. Os jogos terão a duração de 20 minutos (10 + 10 minutos).
Se no final do tempo regulamentar de um jogo da fase final o mesmo estiver empatado, jogar-se-ão períodos sucessivos de 5 minutos (com troca de campo e 1 minuto de intervalo) até se encontrar o vencedor, no sistema de quem marcar primeiro vence.
2. A bola a utilizar deverá ser a nº 5.
3. Aplicam-se as Variações às Leis do Jogo para o Rugby de Tens, emanadas pelo IRB.
4. Só poderão participar as jogadoras regularmente inscritas na FPR.
- 5a) Todas as jogadoras são obrigadas a apresentar identificação (Cartão de Atleta da FPR).
- b) Os Clubes terão de apresentar 1 dossier a ser entregue ao responsável da jornada em questão.
- c) Todos os treinadores deverão entregar o seu dossier no início da jornada. Caso seja necessário, o dossier pode ser consultado por qualquer treinador envolvido na jornada.
- d) O dossier deverá conter toda a informação relativa às jogadoras das suas equipas: Cartão de Jogadora / Fotocópia do Bilhete de Identidade; Número de Licença e respectivo comprovativo de inscrição da atleta na FPR.
6. Após cada jornada o clube organizador deverá enviar para a FPR (departamento de competições) um relatório sucinto e com a informação, obrigatória, dos resultados e classificações.

Artigo 7.º
Necessidades Logísticas

1. Da responsabilidade da FPR:
 - a) Gestão, controlo e divulgação das jornadas e respectivos quadros competitivos;
 - b) Divulgação dos resultados e classificações de cada jornada;
 - c) Divulgação das classificações acumuladas.
2. Da responsabilidade do clube organizador:
 - a) Fisioterapeuta (presença obrigatória);
 - b) Campo, balneários, protecções dos postes, zona de descanso abrigada para as equipas e árbitros, tenda de secretariado, mesas, cadeiras;
 - c) Quadro de jogos e resultados;
 - d) Aparelhagem sonora (Facultativo);
 - e) Colaboradores para controlo dos campos.

CAPÍTULO III
JOGADORAS

Artigo 8.º
Número de jogadoras

1. Os clubes podem inscrever mais que uma equipa por etapa.
 - a) As jogadoras identificadas na ficha de uma equipa não poderão jogar por mais nenhuma outra equipa na etapa.
2. Cada equipa pode inscrever na etapa as jogadoras que quiser, mas só poderá utilizar 15 (10 de campo e 5 suplentes) por jogo;
3. São permitidas 5 substituições por jogo, de acordo com as Leis do Jogo.
4. No caso de uma jogadora ser excluída temporariamente, o tempo de exclusão é de 2 minutos;
5. Em caso de expulsão definitiva, não poderá jogar em mais nenhum jogo da etapa e ficará sujeito ao disposto no Regulamento de Disciplina da FPR.
6.
 - a) Nenhuma equipa poderá iniciar o jogo com menos de sete jogadoras.
 - b) Se uma equipa ficar reduzida a menos de sete jogadoras durante o jogo, o árbitro deverá dar o jogo por terminado e descrever o sucedido no relatório técnico do Boletim de Jogo, que deverá dar entrada na FPR até 48 horas após o jogo. À equipa será atribuída falta de comparência, de acordo com o Artigo 39.º do RGC.
 - c) Nas situações previstas nas alíneas a) e b) deste número a formação ordenada deverá ser sempre constituída por cinco jogadoras.
- 7) Poderão participar equipas conjuntas, constituídas por jogadoras de diferentes clubes, nas condições descritas na alínea a) do ponto 1 deste artigo.

Artigo 9.º

As equipas poderão solicitar à FPR autorização para utilizar atletas sub-18, excepto na primeira linha, respeitando as normas estabelecidas no ponto 3 do artigo 6.º do RGC.

CAPÍTULO IV **ÁRBITROS**

Artigo 10.º

1. Aplica-se o disposto nos artigos 61.º a 63.º do Regulamento Geral de Competições.
2. Na ausência de árbitro nomeado pela FPR, será o responsável da jornada, a indicar o árbitro para esse jogo, devendo registar no boletim/relatório de jogo o sucedido.

CAPÍTULO V **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 11.º

Será eliminada da competição a equipa que dê duas faltas de comparência não justificadas, pelos motivos previstos no artigo 39.º do RGC.

Artigo 12.º

Ao Torneio Inter-Regional de Tens Feminino aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que seja omissa no presente Regulamento.